



Comprovante de Publicação

Nº: **21552**

Data/Hora Veiculação: **28/07/2014 15:32**

Ato: **DECRETO Nº 27.464/2014**

Assunto: **NOMEAÇÃO DE SERVIDOR**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica nomeado o servidor LEANDRO NEI FURTADO**

Identificação: **2960/2014**

Data Publicação : **29/07/2014**

Completo

DECRETO Nº 27.464/2014 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2957 de 2014, DECRETA: Art. 1º - Fica nomeado o servidor relacionado abaixo: Nome LEANDRO NEI FURTADO RG Mat. Secretaria 11874 SMAG A partir de 01/07/2014 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1 Art. 2º - Deverá apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, sua declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos. Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 1 de julho de 2014. OLIZANDRO JOSE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 HRCL326.GER - 18/07/2014 - 1:29:16 PM - Usuário: 11413 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.07.28 08:49:18 -0300 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br